

# COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

#### SENAI/AP

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, de acordo com as **Resoluções nº 001 e 374/2009**, assim como, a ordem de serviço conjunta intervenção SESI SENAI/AP **nº 10/2014**, que estabelecem normas do Processo Seletivo, para contratação de funcionários do **SESI e SENAI**, torna público o Processo Seletivo para contratação de pessoal, conforme informações abaixo:

# 1. Das Condições Preliminares

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Comunicado e executado pelo SENAI/AP;
- 1.2. O Comunicado segue a Resolução nº 021/2015, considerando o Artigo 2º Das Normas Gerais da Resolução supracitada que estabelece normas de Processo Seletivo para contratação de empregados do Social Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI.
- 1.3. "O Processo Seletivo tem por objetivo atender a necessidade de serviço e selecionar profissionais qualificados, observando o padrão de mercado e a busca pela eficiência da Entidade, sendo **vedada**, em obediência aos princípios da moralidade e impessoalidade, a ocorrência de práticas como **nepotismo**, **tráfico de influencia**, **apadrinhamento**, **troca de favores**, bem como as discriminações previstas no artigo 7º da Constituição Federal".
- 1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. Não poderão participar do Processo Seletivo os candidatos que possuem vínculo de parentesco, natural ou civil, com dirigente ou empregado do SESI-AP ou do SENAI- AP.

# 2. Do perfil das vagas:

### VAGA 1

<u>Cargo:</u> Assistente de Manutenção – Serviços Gerais

# Formação Obrigatória:

✓ Ensino fundamental completo.

### Conhecimentos e Habilidades:

- ✓ Conhecimento básico em informática;
- ✓ Limpeza e conservação de ambientes;

### Experiência:

✓ Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada por meio de documentação em atividades de limpeza e conservação de ambientes.



Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.Lotação: SENAI Vale do Jari (Monte Dourado)

# VAGA 2:

Cargo: Assistente Técnico Operacional

# Formação Obrigatória:

✓ Ensino médio completo com carteira nacional de habilitação categoria A/B.

# Formação Desejável:

✓ Cursando nível superior em Administração, Pedagogia, Técnico em Logística ou Técnica em Administração.

# **Conhecimentos e Habilidades:**

- ✓ Domínio Pacote Office.
- ✓ Informática básica:
- ✓ Relações humanas;
- ✓ Rotinas administrativas;
- ✓ Relacionamento interpessoal.

# Experiência:

✓ Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada por meio de documentação, CTPS, em atividades de atendimento ou rotinas administrativas.

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Lotação: SENAI Vale do Jari (Monte Dourado).

### 3. Do Processo de Inscrição e sua Validação

- 3.1. A inscrição será realizada pelo e-mail: rh.curriculum@sesisenaiap.org.br e presencialmente exclusivamente na Unidade do SENAI Vale do Jari, situada na Rua 88, nº11, Vila Staff, Monte Dourado.
- 3.2. As inscrições ocorrerão no período de 03 a 05 de fevereiro de 2021.
- 3.3. O candidato que optar em entregar presencialmente o currículo, deverá assinar a lista de entrega, ciente da participação do processo seletivo, informando e-mail e telefone para contato.
- 3.4. O candidato que optar enviar via e-mail, deverá identificar no **assunto** do e-mail, o nome da vaga e nome completo, **exemplo: Vaga 1 Assistente de Manutenção serviços gerais: João Silva.** O currículo que será anexado deverá estar em formato PDF e conter, além das informações necessárias para análise, **obrigatoriamente endereço de e-mail.**

Deverá ser encaminhado juntamente com o currículo o ANEXO I deste Comunicado (**Declaração de Vínculo de Parentesco**), devidamente preenchido e assinado.

3.5. O e-mail será a única forma de comunicação entre a instituição e o candidato, por ele será convocado para as etapas subsequentes do Processo.



- 3.6. As inscrições ocorrerão no período de 03 a 05 de fevereiro de 2021.
- 3.7. O SENAI/AP reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo os e-mails que não tragam no assunto a indicação da vaga e o nome completo do candidato, e ainda, aqueles currículos que estejam com informações incompletas.
- 3.8. O preenchimento das informações no currículo é de inteira responsabilidade do candidato.

# 4. Do Provimento das vagas

4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do SENAI no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

# 5. Etapas da Seleção

- 5.1 Vagas 01 (Assistente de Manutenção Serviços Gerais)
  - 1ª Etapa: Análise Curricular eliminatória.
  - 2ª Etapa: Comprovação Documental eliminatória
  - **3ª Etapa**: Dinâmica de Grupo eliminatória.
  - **4ª Etapa**: Entrevista Individual eliminatória.
- 5.2 Vagas 02 (Assistente Técnico Operacional):
  - 1ª Etapa: Análise Curricular eliminatória.
  - 2ª Etapa: Comprovação Documental eliminatória
  - 3ª Etapa: Dinâmica de Grupo eliminatória.
  - 4ª Etapa: Conhecimento em Informática eliminatória
  - **5ª Etapa**: Entrevista Individual eliminatória.

#### 6. Do Resultado Final

6.1. Será publicado no site do SENAI/AP (www.ap.senai.br) o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos Aprovados e Cadastro de Reserva, por ordem classificatória.

### 7. Do prazo de Validade do Processo

- 7.1. O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Resultado Final no site do SENAI/AP. Podendo ser prorrogado por mais 12 meses.
- 7.2. Considerando conveniência e oportunidade da Administração, a Coordenação de Recursos Humanos Corporativa do SESI/SENAI Amapá poderá cancelar a qualquer tempo este Processo.

### 8. Da Proteção de Dados (LGPD)

8.1. O Candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e

(96) 3084-8984

dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7° e 11 da Lei n° 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

9. Da Contratação

9.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime celetista, e será realizada pelo

SENAI/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da

Instituição.

9.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer a Coordenação de Recursos

Humanos Corporativa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil

seguinte da Convocação.

9.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado

apto em exame médico admissional realizado pelo médico contratado ou pela clínica

cadastrada.

9.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional

na(s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do Processo Seletivo.

9.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será

considerado desistente.

10. Das Disposições Finais

10.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não comparecer a qualquer uma das

etapas, seja qual for o motivo.

10.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou

acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

10.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Avisos e demais publicações

referentes a este Processo Seletivo feito por e-mail.

Macapá, 01 de fevereiro de 2021.

Coordenação de Recursos Humanos Corporativa

SESI-SENAI - DR/AP

(96) 3084-8984



# ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE PARENTESCO

DECLARO PARA	OS DEV	IDOS	FINS	DE	DIREITO	QUE	EU,
						, portac	dora do
CPF nº		e R	G nº				órgão
emissor/UF		residen	te	е	domiciliado	na	rua
			, bairro _			, mı	unicípio
de	, telet	fone			, NÃO POSSL	JO VÍNCU	LO DE
PARENTESCO, NATURA	AL OU CIVIL, (	OM NEN	HUM DIF	RIGENT	E OU EMPRE	GADO DO	SESI-
AP OU DO SENAI-AP.							
O (A) DECLARANTE S	SE RESPONS	ABILIZA I	NTEGRA	ALMEN	TE PELA VE	RACIDADI	E DAS
INFORMAÇÕES PRESTA	ADAS, SOB AS	PENAS [	DA LEI.				
			MACA	PÁ,		DI	E 2020.
						-	
		ASSINA	TURA				